

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

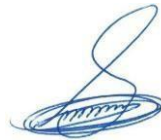
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
1	Locação Sistema para as 115 câmeras já existentes, pelo período de 12 meses	115	R\$ 126.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Manutenção corretiva/ preventiva nas câmeras	115	R\$ 49.990,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Integração do Sistema Hélios da PMMG	115	R\$ 18.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Locação aplicativo e Web do Sistema	115	R\$ 18.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 1		R\$ 211.990,00	
2	Aquisição de câmeras para novos pontos de monitoramento dentre os modelos Speed, VIP e reconhecimento facial juntamente com a locação do sistema de inteligência artificial	20	R\$ 67.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Manutenção corretiva/ preventiva nas câmeras	20	R\$ 8.260,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Locação Sistema para 20 câmeras	20	R\$ 24.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de cabeamento de dados	20	R\$ 14.814,17	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de equipamentos de rede			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de material elétrico			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de placas "LOCAL MONITORADO"			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição e instalação dos postes das novas câmeras	20	R\$ 4.200,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de internet para os novos pontos da monitoramento	12 meses	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de internet para o recebimento e processamento das imagens na SOU	12 meses	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das novas câmeras	20	R\$ 9.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 2		R\$ 133.274,17	
	Aquisição de 02 computadores	2	R\$ 5.441,30	https://encurtador.com.br/XL7Ko
	02 monitores	2	R\$ 2.116,00	https://encurtador.com.br/Hewy2
	02 televisores,	2	R\$ 4.178,00	https://encurtador.com.br/9ZNnt

3	04 cadeiras	4	R\$ 3.980,00	https://encurtador.com.br/5VREj
	01 aparelho de ar-condicionado	1	R\$ 2.151,67	https://encr.pw/chFCJ
	02 cameras IP 1220 VIP	2	R\$ 875,86	https://encr.pw/lieWV
	01 mesa controladora	1	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	1	R\$ 1.200,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 3			R\$ 22.942,83
4	Aquisição de 01 notebook	1	R\$ 2.924,10	https://acesse.dev/1XRC2
	01 televisor	1	R\$ 2.089,00	https://encurtador.com.br/9ZNnt
	Aquisição de material de informática, escritório e papelaria	1	R\$ 3.000,00	média de preço do mercado local
	Projeto multimídia	1	R\$ 1.779,90	https://l1nk.dev/V3dhV
	PARCIAL DA META 4			R\$ 9.793,00
5	Contratação de serviços de marketing para divulgação do projeto (Jornal, panfletos, redes sociais etc.)	1	R\$ 55.500,00	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 5			R\$ 55.500,00
6	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras	3	R\$ 57.400,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos	1	R\$ 25.100,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 6			R\$ 82.500,00
7	Bicicleta	4	R\$ 2.520,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	35	R\$ 814,80	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	50	R\$ 2.350,00	média de preço do mercado local
	Copos	800	R\$ 2.480,00	média de preço do mercado local
	bolsas	35	R\$ 875,00	média de preço do mercado local
	Lanche	2	R\$ 960,20	média de preço do mercado local
	PARCIAL DA META 7			R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 526.000,00				

DETALHAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

COLABORADOR (A)	SERVIÇO EXECUTADO		
		JUNHO	JULHO / AGOSTO
Iara Rane de Oliveira	Apoio administrativo CONSEP SETOR I - 01 funcionário, período integral, atuando em regime presencial e teletrabalho. Exercendo atividades interna e externamente, representando o CONSEP perante fornecedores, parceiros, em reuniões e outros eventos, conforme conveniência do CONSEP SETOR I.	EXECUTADO	01/07/2024 A 10/08/2024
Debora Maria Fernandes Gomes	SOU / REDS – Monitoramento das Câmeras - período de 06 horas. (08:00 as 14:00 horas). Exclusivamente presencial, de segunda a sexta-feira.	X	23/07/2024 A 10/08/2024
Fernanda Lúcia Paulino Azevedo	SOU / REDS – Monitoramento das Câmeras - período de 06 horas. (07:00 as 13:00 horas). Exclusivamente presencial, de segunda a sexta-feira.	X	23/07/2024 A 10/08/2024
Cássia Cardoso Martins	SOU / REDS – Monitoramento das Câmeras - período de 06 horas. (13:00 as 19:00 horas). Exclusivamente presencial, de segunda a sexta-feira.	X	23/07/2024 A 10/08/2024



SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente CONSEP- Setor 1



**CONSEP SETOR I - CONSELHO COMUNITÁRIO DESEGURANCA
PUBLICA JOÃO MONLEVADE**

1º Termo
Aportilamento

OFÍCIO Nº. 06/2024

À: Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Assunto: Solicitação de Alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento 07/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade Setor I, doravante denominado CONSEP SETOR I, por meio de seu representante legal, e nos termos de seu Estatuto Social, vem solicitar a Vossa Excelência a devida alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2024, referente ao Projeto de Vigilância Colaborativa.

Conforme estabelecido na Meta 6 do Plano de Trabalho original, havia a previsão de recursos destinados à contratação de serviços contábeis. No entanto, informamos que, em virtude da relevância social das atividades desenvolvidas pelo CONSEP Setor I e do caráter público de suas ações, conseguimos a colaboração de um profissional contábil habilitado para prestar os serviços necessários, a título gratuito. Essa parceria permitirá que os recursos sejam redirecionados para contratação de mais um colaborador para atuar nas atividades de monitoramento de câmeras.

Diante desse cenário, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de remanejar os recursos inicialmente destinados à contratação de serviços contábeis para a contratação de outros prestadores de serviços, conforme especificado adiante.

Analisando a planilha de Detalhamento de Despesas (item 14 do Plano de Trabalho), verifica-se a seguinte configuração:

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
6	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras	2	R\$ 50.200,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos	1	R\$ 25.100,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis	1	R\$ 7.200,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 6		R\$ 82.500,00	

Considerando todo o exposto, solicita-se a supressão do item 03 da planilha e o remanejamento dos recursos para o item 01. Importante registrar, que as alterações serão realizadas dentro da mesma meta do Plano de Trabalho.

Rua Floresta, 100, Sala 03 – Bairro São Jorge, João Monlevade - MG, CEP 35930-235,
Telefone 31 995861589 e-mail consepsetor1@gmail.com

Hugo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral - OAB/MG
Município de João Monlevade



14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
6	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras	03	R\$ 57.400,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos	1	R\$ 25.100,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 6		R\$ 82.500,00	

Situação após o remanejamento dos recursos

Assim sendo solicitamos o Apostilamento dos recursos, remanejando o valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o item 01 da meta 06, que passará ao novo valor R\$57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). A presente solicitação visa aperfeiçoar a utilização dos recursos, garantindo a eficiência e o sucesso do Projeto de Vigilância Colaborativa.

Instruem o presente pedido o Plano de Trabalho e Planilha de Detalhamento de Despesas devidamente alterados, em consonância ao que se pede.

Certo de vossa costumeira compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

João Monlevade 8 de Agosto de 2024.

SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente CONSEP- Setor 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floresta, 100, Sala 03 – Bairro São Jorge, João Monlevade - MG, CEP 35930-235,
Telefone 31 995861589 e-mail consepsetor1@gmail.com

Luiz Carlos Marques Martins
PROF. JORGE GERAL - OABMG
Município de João Monlevade

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
1	Locação Sistema para as 115 câmeras já existentes, pelo período de 12 meses	115	R\$ 126.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Manutenção corretiva/ preventiva nas câmeras	115	R\$ 49.990,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Integração do Sistema Hélios da PMMG	115	R\$ 18.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Locação aplicativo e Web do Sistema	115	R\$ 18.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
PARCIAL DA META 1				R\$ 211.990,00
2	Aquisição de câmeras para novos pontos de monitoramento dentre os modelos Speed, VIP e reconhecimento facial juntamente com a locação do sistema de inteligência artificial	20	R\$ 67.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Manutenção corretiva/ preventiva nas câmeras	20	R\$ 8.260,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Locação Sistema para 20 câmeras	20	R\$ 24.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de cabeamento de dados	20	R\$ 14.814,17	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de equipamentos de rede			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de material elétrico			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição de placas "LOCAL MONITORADO"			CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Aquisição e instalação dos postes das novas câmeras	20	R\$ 4.200,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de internet para os novos pontos de monitoramento	12 meses	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de internet para o recebimento e processamento das imagens na SOU	12 meses	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das novas câmeras	20	R\$ 9.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
PARCIAL DA META 2				R\$ 133.274,17
	Aquisição de 02 computadores	2	R\$ 5.441,30	https://encurtador.com.br/XL7ko
	02 monitores	2	R\$ 2.116,00	https://encurtador.com.br/Hewy2
	02 televisores,	2	R\$ 4.178,00	https://encurtador.com.br/9ZNnt



3	04 cadeiras	4	R\$ 3.980,00	https://encurtador.com.br/5VREI
	01 aparelho de ar-condicionado	1	R\$ 2.151,67	https://encr.pw.chFCJ
	02 cameras IP 1220 VIP	2	R\$ 875,86	https://encr.pw/jieVVV
	01 mesa controladora Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	1	R\$ 3.000,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
PARCIAL DA META 3			R\$ 1.200,00	média de preço do mercado local
4	Aquisição de 01 notebook	1	R\$ 2.924,10	https://acesse.dev/1XRC2
	01 televisor	1	R\$ 2.089,00	https://encurtador.com.br/92Nht
	Aquisição de material de informática, escritório e papelaria	1	R\$ 3.000,00	média de preço do mercado local
	Projeto multimídia	1	R\$ 1.779,90	https://l1nk.dev/V3dhV
PARCIAL DA META 4			R\$ 9.793,00	
5	Contratação de serviços de marketing para divulgação do projeto (Jornal, panfletos, redes sociais etc.)	1	R\$ 55.500,00	média de preço do mercado local
6	PARCIAL DA META 5		R\$ 55.500,00	
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras	3	R\$ 57.400,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos	1	R\$ 25.100,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
7	PARCIAL DA META 6		R\$ 82.500,00	
	Bicicleta	4	R\$ 2.520,00	média de preço do mercado local
	Medalhas	35	R\$ 814,80	média de preço do mercado local
	Leões de pelúcia	50	R\$ 2.350,00	média de preço do mercado local
	Copos	800	R\$ 2.480,00	média de preço do mercado local
	bolsas	35	R\$ 875,00	média de preço do mercado local
PARCIAL DA META 7			R\$ 960,20	média de preço do mercado local
TOTAL GERAL:			R\$ 526.000,00	

DETALHAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

COLABORADOR (A)	SERVIÇO EXECUTADO	JULHO / AGOSTO	
		JUNHO	JULHO
Iara Rane de Oliveira	Apoio administrativo CONSEP SETOR I - 01 funcionário, período integral, atuando em regime presencial e teletrabalho. Exercendo atividades interna e externamente, representando o CONSEP perante fornecedores, parceiros, em reuniões e outros eventos, conforme conveniência do CONSEP SETOR I.	EXECUTADO	01/07/2024 A 10/08/2024
Debora Maria Fernandes Gomes	SOU / REDS – Monitoramento das Câmeras - período de 06 horas. (08:00 as 14:00 horas). Exclusivamente presencial, de segunda a sexta-feira.	X	23/07/2024 A 10/08/2024
Fernanda Lúcia Paulino Azevedo	SOU / REDS – Monitoramento das Câmeras - período de 06 horas. (07:00 as 13:00 horas). Exclusivamente presencial, de segunda a sexta-feira.	X	23/07/2024 A 10/08/2024
Cássia Cardoso Martins	SOU / REDS – Monitoramento das Câmeras - período de 06 horas. (13:00 as 19:00 horas). Exclusivamente presencial, de segunda a sexta-feira.	X	23/07/2024 A 10/08/2024

SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente CONSEP- Setor 1



TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA: 09/08/2024

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 07/2024 – **CHAMAMENTO PÚBLICO:** 02/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO MONLEVADE SETOR I

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA DA PARCERIA: vigência de **12 (doze) meses** a partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a Publicação no Diário Oficial em 30/05/2024.

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO MONLEVADE SETOR I e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se a meta 6, presente nos itens 8 e 9 do Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, visto que o contador passará a integrar o projeto de modo voluntário, devido a relevância social das atividades do CONSEP I, não sendo mais necessário pagar pelos serviços contábeis. Dessa forma, o valor que seria destinado aos serviços contábeis, será destinado para contratação de mais um colaborador, que atuará nas atividades de videomonitoramento de câmeras, atividade fundamental no projeto de Vigilância Colaborativa. Leia-se então como ficará a nova redação no Plano de Trabalho:



8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria; (Conforme item 14 -planilha de detalhamento em anexo).	Durante a vigência da parceria, pelo período necessário a execução dos trabalhos.

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Cópia dos contratos celebrados, relatórios de acompanhamento das atividades.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 07/2024 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

Wânia Clara Félix Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO - 1º Termo de
Apostilamento
09/08/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

OSC PROPONENTE: CONSEP- CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I			CNPJ: 26.776.582/0001-96	
ENDEREÇO: Rua Floresta, nº. 100, Bairro: São Jorge				
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.930-235	DDD/TELEFONE: (31) 3852-3113	
			E-MAIL: consepsetor1@gmail.com	
			SITE: https://www.instagram.com/consepsetor1?igsh=MWg2Z2M0cnMwbGJ4MQ==	
NOME DO PRESIDENTE: Saulo Amaral do Nascimento			CPF: 099.949.057-59	
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1977043 OMB/ES	
ENDEREÇO: Rua: Zezinho de Abreu, nº. 13, apto 404, Bairro: Cidade Nova				
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.931-382	DDD/TELEFONE: 31 99586-1589	
			E-MAIL: saulonl@hotmail.com	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018				

OBJETIVO GERAL:

O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

3. PÚBLICO ALVO:

População de Município de João Monlevade, transeuntes de passagem pelo município, estabelecimentos públicos e comerciais.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O projeto "Vigilância Colaborativa" já está entrando em sua terceira edição. Percebe-se com a experiência dos anos anteriores, 2022 e 2023, que o projeto tem se mostrado exitoso, impactando significativamente na

redução dos índices criminais no município de João Monlevade, contribuindo para o aumento da sensação de segurança objetiva e subjetiva desta comunidade.

Destarte, a manutenção e ampliação deste projeto se justifica na medida que relevou-se como uma política pública municipal de grande sucesso, voltada para área de segurança pública. Todavia, em que pese os importantes avanços alcançados, percebe-se que ainda há muito espaço para melhorias.

Durante a execução do projeto nos anos anteriores foi possível diagnosticar a existência de pontos cegos, locais não alcançados pelo sistema vigilância colaborativa, o que justifica a necessidade ampliação do sistema para alcançar estas áreas, de forma a maximizar os resultados que o projeto já vinha alcançando.

O projeto foi idealizado partindo da premissa que devido os problemas crescentes de segurança pública, existe a necessidade de melhorar a vigilância da cidade, através de sistema de videomonitoramento, com utilização de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade e com o viés comunitário, onde a comunidade monlevadense possa atuar de forma ativa na segurança pública.

O fenômeno da interiorização do crime tem deixado as cidades menores, do interior do estado, mais vulneráveis à ação de criminosos, que saem dos grandes centros, que são mais vigiados, e vêm para o interior para cometimento de delitos diversos. Destacam-se os assaltos a pedestres, comércios e agências bancárias, podendo ter como consequência risco à integridade física dos munícipes. A finalidade é prevenir o cometimento de delitos, principalmente os crimes contra a pessoa e patrimônio e, deste modo, aumentar a sensação de segurança dos cidadãos monlevadenses.

Diante de ações cada vez mais comuns de criminosos, é de extrema importância que os sistemas de vigilância sejam aperfeiçoados e que novas ferramentas sejam colocadas à disposição dos órgãos de segurança. Nesse sentido, é de extrema importância a execução do projeto, a fim de contribuir para a segurança pública na cidade de João Monlevade/MG.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 30/12/2016

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 8 (oito) anos

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Utilizar do Projeto "Vigilância Colaborativa" para fortalecer as atividades de segurança pública no Município de João Monlevade, através do sistema de videomonitoramento, que tem por objetivo otimizar o serviço policial militar, prevenindo ocorrências, diminuindo o tempo de resposta no atendimento às ocorrências, estabelecendo e fortalecendo a integração entre Polícia e Sociedade.

Espera-se que o Projeto possa continuar contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e para o aumento da sensação de segurança no município de João Monlevade.

Busca-se maior participação e engajamento da sociedade civil nas atividades de segurança pública, concretizando assim a previsão constitucional que estabelece a segurança pública como dever do Estado e um compromisso de todo cidadão (Art. 144 – CR88).

- Espera-se a ampliação da cobertura de monitoramento através da manutenção e instalação de novas câmeras, atendendo os anseios de segurança objetiva e subjetiva da população Monlevadense, com a diminuição dos índices criminais e integração da comunidade, para tornar ainda mais efetivo o atendimento de ocorrências policiais.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- ❖ Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas "LOCAIS MONITORADOS", nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- ❖ Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento;
- ❖ Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- ❖ Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;
- ❖ Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- ❖ Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- ❖ Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- ❖ Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do

Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

OBS: descrever neste quadro o que será custeado com o recurso da parceria, conforme exemplos abaixo:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1) Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	- Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
2) Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras;	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
Implantação de NOVAS placas de "LOCAIS MONITORADOS" em quantidade proporcional ao número de novas câmeras instaladas.	Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
3) Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos. Conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14.	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14

4) Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
5) Realizar a divulgação do projeto.	- Contratação de serviços de marketing para divulgação do projeto (Jornal, panfletos, redes sociais etc.).	Esta meta será iniciada logo após a publicação em diário oficial e se desenvolverá durante toda a vigência da parceria.
6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria. (Conforme planilha de detalhamento anexa, item 14)	Durante a vigência da parceria, pelo período necessário a execução dos trabalhos.
7) Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1) Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Licença do software da plataforma;

2) Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras. Implantação de NOVAS placas de "LOCAIS MONITORADOS" em quantidade proporcional ao número de novas câmeras instaladas.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica - Registro fotográfico
3) Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	- Mapa dos locais que receberão novas câmeras com cronograma de instalação; - Licença do software da plataforma; - Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico
4) Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico
5) Realizar a divulgação do projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico e outros meios de comprovação decorrentes da própria publicidade

6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e o pleno desenvolvimento da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	- Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Cópia dos contratos celebrados, relatórios de acompanhamento das atividades
7) Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico, vídeos e outros materiais de divulgação.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

10.2.

Conforme descrito no artigo 2º de seu Estatuto, o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I, tem por objetivo ser um canal para facilitar a integração entre os órgãos de defesa social e comunidade local. Contribuindo para que as instituições de segurança operam em favor dos cidadãos. Com o fito de mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal, de modo que a união de esforços possa contribuir para a melhoria da prestação dos serviços de segurança pública em todo território de sua circunscrição.

10.3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Surgiu para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais, trabalhando no intuito de proteger a comunidade, a família e a infância.

10.4. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

CONSEP JM Setor I alcança e beneficia todo tipo de público promovendo a integração da sociedade civil, instituições de segurança pública estimulando o exercício de cidadania e podendo inclusive provocar ambientes favoráveis para a discussão e formatação de projetos em diversas áreas.

10.5. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A comunidade clama e necessita de ambientes mais seguros para desenvolverem suas atividades rotineiras colaborando assim para aumento da sensação de segurança, e ao mesmo tempo, serem socorridos quando houver uma violação de seus direitos e, para isso, o registro de imagens coopera para a eficiência dos profissionais envolvidos na segurança pública.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 12(doze) meses

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais) a ser repassado conforme previsto no cronograma de desembolso.

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

- 11.3.1. Contratação de serviços de terceiros;
- 11.3.2. Aquisição de equipamentos e materiais, elétricos, de rede e equipamentos tecnológicos;
- 11.3.3. Aquisição de equipamentos, contratação de serviços de instalação, suporte técnico, sistema de captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com

sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das informações geradas por meio de câmeras de vídeo instaladas em pontos estratégicos do município de João Monlevade.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$76.000,00	R\$50.000,00	R\$ 50.00,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$ 50.00,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela		
R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00		

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta após assinatura do Termo de Fomento):

13.1. BANCO: Banco do Brasil S.A

13.2. Código da Agência: 2220-9

13.3. Número da conta corrente: 60.652-9

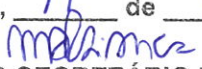
João Monlevade, 08 de Agosto de 2024



SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSEP SETOR I

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 14 de Agosto de 2024.


CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

DATA:09/08/2024

REFERÊNCIA:Termo de Fomento nº 07/2024 – CHAMAMENTO
PÚBLICO:02/2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO
MONLEVADE SETOR I

OBJETO DA PARCERIA:O presente Termo de Fomento visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA DA PARCERIA:vigência de12 (doze) mesesa partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a Publicação no Diário Oficial em 30/05/2024.

Ao oitavo dia do mês de agosto de 2024, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO MONLEVADE SETOR I e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se a meta 6, presente nos itens 8 e 9do Plano de Trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, visto que o contador passará a integrar o projeto de modo voluntário, devido a relevância social das atividades do CONSEP I, não sendo mais necessário pagar pelos serviços contábeis. Dessa forma, o valor que seria destinado aos serviços contábeis, será destinado para contratação de mais um colaborador, que atuará nas atividades de videomonitoramento de câmeras, atividade fundamental no projeto de Vigilância Colaborativa. Leia-se então como ficará a nova redação no Plano de Trabalho:

DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria; (Conforme item 14 -planilha de detalhamento em anexo).	Durante a vigência da parceria, pelo período necessário a execução dos trabalhos.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento do da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica;



	Cópia dos contratos celebrados, relatórios de acompanhamento das atividades.
--	--

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 07/2024 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

WÂNIA CLARA FÉLIX FREITAS

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kátia Cristina Angelo Passos

Código Identificador:4E8DE473

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 12/08/2024. Edição 3830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



**CONSEP SETOR I - CONSELHO COMUNITÁRIO DESEGURANCA
PUBLICA JOÃO MONLEVADE**

OFÍCIO Nº. 06/2024

À: Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG

Assunto: Solicitação de Alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento 07/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Conselho Comunitário de Segurança Pública João Monlevade Setor I, doravante denominado CONSEP SETOR I, por meio de seu representante legal, e nos termos de seu Estatuto Social, vem solicitar a Vossa Excelência a devida alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 07/2024, referente ao Projeto de Vigilância Colaborativa.

Conforme estabelecido na Meta 6 do Plano de Trabalho original, havia a previsão de recursos destinados à contratação de serviços contábeis. No entanto, informamos que, em virtude da relevância social das atividades desenvolvidas pelo CONSEP Setor I e do caráter público de suas ações, conseguimos a colaboração de um profissional contábil habilitado para prestar os serviços necessários, a título gratuito. Essa parceria permitirá que os recursos sejam redirecionados para contratação de mais um colaborador para atuar nas atividades de monitoramento de câmeras.

Diante desse cenário, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de remanejar os recursos inicialmente destinados à contratação de serviços contábeis para a contratação de outros prestadores de serviços, conforme especificado adiante.

Analisando a planilha de Detalhamento de Despesas (item 14 do Plano de Trabalho), verifica-se a seguinte configuração:

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
6	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras	2	R\$ 50.200,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos	1	R\$ 25.100,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contábeis	1	R\$ 7.200,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 6		R\$ 82.500,00	

Considerando todo o exposto, solicita-se a supressão do item 03 da planilha e o remanejamento dos recursos para o item 01. Importante registrar, que as alterações serão realizadas dentro da mesma meta do Plano de Trabalho.

Rua Floresta, 100, Sala 03 – Bairro São Jorge, João Monlevade - MG, CEP 35930-235,
Telefone 31 995861589 e-mail consepsetor1@gmail.com

14. ESTIMATIVA DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
META	ITENS DE DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	FONTE DE CONSULTA
6	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras	03	R\$ 57.400,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administrativos	1	R\$ 25.100,00	CONTRATOS UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2022
	PARCIAL DA META 6		R\$ 82.500,00	

Situação após o remanejamento dos recursos

Assim sendo solicitamos o Apostilamento dos recursos, remanejando o valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o item 01 da meta 06, que passará ao novo valor R\$57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). A presente solicitação visa aperfeiçoar a utilização dos recursos, garantindo a eficiência e o sucesso do Projeto de Vigilância Colaborativa.

Instruem o presente pedido o Plano de Trabalho e Planilha de Detalhamento de Despesas devidamente alterados, em consonância ao que se pede.

Certo de vossa costumeira compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

João Monlevade 8 de Agosto de 2024.



SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente CONSEP- Setor 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floresta, 100, Sala 03 – Bairro São Jorge, João Monlevade - MG, CEP 35930-235,
Telefone 31 995861589 e-mail consepsetor1@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:

OSC PROPONENTE: CONSEP- CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I			CNPJ: 26.776.582/0001-96	
ENDEREÇO: Rua Floresta, nº. 100, Bairro: São Jorge				
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.930-235	DDD/TELEFONE: (31) 3852-3113	
			E-MAIL: consepsetor1@gmail.com	
			SITE: https://www.instagram.com/consepsetor1?igsh=MWg2Z2M0cnMwbGJ4MQ==	
NOME DO PRESIDENTE: Saulo Amaral do Nascimento			CPF: 099.949.057-59	
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1977043 OMB/ES	
ENDEREÇO: Rua: Zezinho de Abreu, nº. 13, apto 404, Bairro: Cidade Nova				
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.931-382	DDD/TELEFONE: 31 99586-1589	
			E-MAIL: saulonl@hotmail.com	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018				

2. OBJETIVO GERAL:

O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

3. PÚBLICO ALVO:

População de Município de João Monlevade, transeuntes de passagem pelo município, estabelecimentos públicos e comerciais.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O projeto "Vigilância Colaborativa" já está entrando em sua terceira edição. Percebe-se com a experiência dos anos anteriores, 2022 e 2023, que o projeto tem se mostrado exitoso, impactando significativamente na

redução dos índices criminais no município de João Monlevade, contribuindo para o aumento da sensação de segurança objetiva e subjetiva desta comunidade.

Destarte, a manutenção e ampliação deste projeto se justifica na medida que relevou-se como uma política pública municipal de grande sucesso, voltada para área de segurança pública. Todavia, em que pese os importantes avanços alcançados, percebe-se que ainda há muito espaço para melhorias.

Durante a execução do projeto nos anos anteriores foi possível diagnosticar a existência de pontos cegos, locais não alcançados pelo sistema vigilância colaborativa, o que justifica a necessidade ampliação do sistema para alcançar estas áreas, de forma a maximizar os resultados que o projeto já vinha alcançando.

O projeto foi idealizado partindo da premissa que devido os problemas crescentes de segurança pública, existe a necessidade de melhorar a vigilância da cidade, através de sistema de videomonitoramento, com utilização de câmeras de segurança em pontos estratégicos da cidade e com o viés comunitário, onde a comunidade monlevadense possa atuar de forma ativa na segurança pública.

O fenômeno da interiorização do crime tem deixado as cidades menores, do interior do estado, mais vulneráveis à ação de criminosos, que saem dos grandes centros, que são mais vigiados, e vêm para o interior para cometimento de delitos diversos. Destacam-se os assaltos a pedestres, comércios e agências bancárias, podendo ter como consequência risco à integridade física dos munícipes. A finalidade é prevenir o cometimento de delitos, principalmente os crimes contra a pessoa e patrimônio e, deste modo, aumentar a sensação de segurança dos cidadãos monlevadenses.

Diante de ações cada vez mais comuns de criminosos, é de extrema importância que os sistemas de vigilância sejam aperfeiçoados e que novas ferramentas sejam colocadas à disposição dos órgãos de segurança. Nesse sentido, é de extrema importância a execução do projeto, a fim de contribuir para a segurança pública na cidade de João Monlevade/MG.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: 30/12/2016

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 8 (oito) anos

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Utilizar do Projeto “Vigilância Colaborativa” para fortalecer as atividades de segurança pública no Município de João Monlevade, através do sistema de videomonitoramento, que tem por objetivo otimizar o serviço policial militar, prevenindo ocorrências, diminuindo o tempo de resposta no atendimento às ocorrências, estabelecendo e fortalecendo a integração entre Polícia e Sociedade.

Espera-se que o Projeto possa continuar contribuindo para a redução dos índices de criminalidade e para o aumento da sensação de segurança no município de João Monlevade.

Busca-se maior participação e engajamento da sociedade civil nas atividades de segurança pública, concretizando assim a previsão constitucional que estabelece a segurança pública como dever do Estado e um compromisso de todo cidadão (Art. 144 – CR88).

- Espera-se a ampliação da cobertura de monitoramento através da manutenção e instalação de novas câmeras, atendendo os anseios de segurança objetiva e subjetiva da população Monlevadense, com a diminuição dos índices criminais e integração da comunidade, para tornar ainda mais efetivo o atendimento de ocorrências policiais.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- ❖ Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas “LOCAIS MONITORADOS”, nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- ❖ Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento;
- ❖ Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- ❖ Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;
- ❖ Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- ❖ Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- ❖ Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- ❖ Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do

Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

OBS: descrever neste quadro o que será custeado com o recurso da parceria, conforme exemplos abaixo:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1) Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	- Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
2) Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras. Implantação de NOVAS placas de “LOCAIS MONITORADOS” em quantidade proporcional ao número de novas câmeras instaladas.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
3) Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos. Conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14.	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14

4) Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto. (conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14)	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14
5) Realizar a divulgação do projeto.	- Contratação de serviços de marketing para divulgação do projeto (Jornal, panfletos, redes sociais etc.).	Esta meta será iniciada logo após a publicação em diário oficial e se desenvolverá durante toda a vigência da parceria.
6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria. (Conforme planilha de detalhamento anexa, item 14)	Durante a vigência da parceria, pelo período necessário a execução dos trabalhos.
7) Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	Durante a vigência da parceria – conforme planilha de detalhamento, anexa – item 14

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
1) Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Licença do software da plataforma;

2) Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras. Implantação de NOVAS placas de “LOCAIS MONITORADOS” em quantidade proporcional ao número de novas câmeras instaladas.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica - Registro fotográfico
3) Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	- Mapa dos locais que receberão novas câmeras com cronograma de instalação; - Licença do software da plataforma; - Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico
4) Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico
5) Realizar a divulgação do projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Cópia do contrato de prestação de serviço - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico e outros meios de comprovação decorrentes da própria publicidade

6) Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e o pleno desenvolvimento da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	- Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Cópia dos contratos celebrados, relatórios de acompanhamento das atividades
7) Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Toda população de João Monlevade e região.	- Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; - Nota fiscal eletrônica; - Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; - Registro fotográfico, vídeos e outros materiais de divulgação.

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

10.2.

Conforme descrito no artigo 2º de seu Estatuto, o CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I, tem por objetivo ser um canal para facilitar a integração entre os órgãos de defesa social e comunidade local. Contribuindo para que as instituições de segurança operam em favor dos cidadãos. Com o fito de mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal, de modo que a união de esforços possa contribuir para a melhoria da prestação dos serviços de segurança pública em todo território de sua circunscrição.

10.3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

Surgiu para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais, trabalhando no intuito de proteger a comunidade, a família e a infância.

10.4. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

CONSEP JM Setor I alcança e beneficia todo tipo de público promovendo a integração da sociedade civil, instituições de segurança pública estimulando o exercício de cidadania e podendo inclusive provocar ambientes favoráveis para a discussão e formatação de projetos em diversas áreas.

10.5. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A comunidade clama e necessita de ambientes mais seguros para desenvolverem suas atividades rotineiras colaborando assim para aumento da sensação de segurança, e ao mesmo tempo, serem socorridos quando houver uma violação de seus direitos e, para isso, o registro de imagens coopera para a eficiência dos profissionais envolvidos na segurança pública.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1. PRAZO DA PARCERIA: 12(doze) meses

11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais) a ser repassado conforme previsto no cronograma de desembolso.

11.3. NATUREZA DA DESPESA:

- 11.3.1. Contratação de serviços de terceiros;
- 11.3.2. Aquisição de equipamentos e materiais, elétricos, de rede e equipamentos tecnológicos;
- 11.3.3. Aquisição de equipamentos, contratação de serviços de instalação, suporte técnico, sistema de captação, transmissão, recepção, gravação, monitoramento e processamento das imagens de vídeo com

sistema informatizado de gerenciamento, armazenamento e consulta das informações geradas por meio de câmeras de vídeo instaladas em pontos estratégicos do município de João Monlevade.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$76.000,00	R\$50.000,00	R\$ 50.00,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$ 50.00,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela		
R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00	R\$50.000,00		

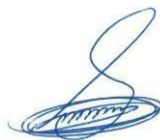
13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta após assinatura do Termo de Fomento):

13.1. BANCO: Banco do Brasil S.A

13.2. Código da Agência: 2220-9

13.3. Número da conta corrente: 60.652-9

João Monlevade, 08 de Agosto de 2024



SAULO AMARAL DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSEP SETOR I

Conferido e Aprovado

João Monlevade, _____ de _____ de 2024.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL